



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 009/2026

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de infraestrutura necessária, para a realização de eventos e afins, para atender as demandas do departamento de cultura do município de Rondolândia/MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, Departamento de Cultura.

### 2. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. DE PLANEJAMENTO

Equipe Técnica SEMEC e departamento de Cultura.

### 3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para realização de eventos do tipo Rodeio, será disciplinada através das seguintes normativas:

- Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decreto nº 243, de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021.
- Decreto nº 319 de 2024 do Município

### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica a necessidade da contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de assegurar infraestrutura adequada, segura e eficiente para eventos de interesse público. Como a Administração não possui recursos materiais ou pessoal próprio suficiente para essas demandas, a terceirização garante o suporte técnico exigido para o sucesso, conforto e segurança das programações institucionais e comunitárias. Garantindo a infraestrutura necessária para a realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e afins, promovendo o lazer, a integração comunitária e o fomento ao turismo e à cultura local.

A realização de eventos exige suporte logístico e técnico complexo. A contratação de empresa especializada assegura expertise, pontualidade e cumprimento das normas de segurança.

A Administração Pública não dispõe de equipamentos próprios (palcos, tendas, som, iluminação, geradores, etc.) em quantidade e qualidade suficientes, tampouco possui mão de obra qualificada disponível para a montagem, operação e desmontagem.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e devidamente justificada, atendendo ao interesse público, à valorização cultural e ao desenvolvimento socioeconômico do município de Rondolândia/MT.

### 5. ÁREA REQUISITANTE

| ÁREA REQUISITANTE       |
|-------------------------|
| Departamento de Cultura |

### 6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A presente contratação pública enquadra-se na classificação de serviço comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade desses serviços podem ser objetivamente definidos, em edital, por meio de especificações usuais/habituais de mercado, nas quais os prestadores destes serviços estão acostumados a tratar.

6.2. No presente caso, a Administração deverá realizar licitação, na modalidade Pregão, em sua forma presencial, para contratação dos serviços mediante utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), na forma do art. 3º, I e IV, do Decreto nº. 11.462/2023, uma vez que se farão necessárias diversas contratações, a fim de atender aos eventos programados, cujos cronogramas estão sujeitos à flexibilidade de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, não sendo, também, possível a definição prévia do quantitativo a ser demandado em cada evento.

6.3. A prestação dos serviços será de forma fracionada, no decorrer da vigência da ARP, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme o Art. 84 Lei 14.133/21.

6.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.4. Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

### 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Aveni



Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Também foram considerados preços praticados por fornecedores locais e regionais, sites, e inseridos no processo licitatório e considerados para a média de preços.

#### **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A presente contratação tem por objetivo prover eventos festivos envolve uma abordagem integrada (turnkey) que abrange o planejamento, logística, infraestrutura física, técnica e operacional, garantindo a execução desde a concepção até a desmontagem final. Essa modalidade visa atender a demandas de eventos públicos ou privados de diferentes portes, assegurando conformidade legal, segurança e qualidade técnica.

Os itens de serviços e/ou materiais são passíveis de contratação em conjunto ou isoladamente, eis que sua utilização se dará para suprir as demandas específicas de cada evento.

No presente caso, a contratação não exigirá, manutenção e assistência técnica.

#### **9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade anual está distribuído por quantidades, conforme planilhas abaixo:

| ITEM | CODIGO TCE | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO  | Valor Unt     | Valor Total   |
|------|------------|-----|-------|--|---------------|---------------|
| 1.   | 00019377   | UND | 04    | 01 (UM) PALCO TAMANHO 18 X 14, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE SUPER PORTE, OBEDECENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES: 18 METROS DE FRENTE X 14 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO PISO: ENTRE 01 E 02 METROS; - COBERTURA E BOX TRUSS DE ALUMINIO E LONA ANTI-CHAMAS. | R\$ 18.000,00 | R\$ 72.000,00 |
| 2.   | 00083860   | UND | 04    | 01 (UM) PALCO TAMANHO 16 X 12, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE SUPER PORTE, OBEDECENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES: 16 METROS DE FRENTE X 12 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO PISO: ENTRE 01 E 02 METROS; - COBERTURA E BOX TRUSS DE ALUMINIO E LONA ANTI-CHAMAS. | R\$ 15.000,00 | R\$ 60.000,00 |
| 3.   | 00016808   | UND | 04    | 01 (UM) PALCO TAMANHO 14 X 10, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE SUPER PORTE, OBEDECENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES: 14 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO PISO: ENTRE 01 E 02 METROS; - COBERTURA E BOX TRUSS DE ALUMINIO E LONA ANTI-CHAMAS. | R\$ 13.000,00 | R\$ 52.000,00 |

Aveni



|     |          |                |       |  |               |                |
|-----|----------|----------------|-------|--|---------------|----------------|
| 4.  | 371173-0 | DIARIA         | 06    | GERADOR DE 220 KVA, COM 12 HORAS DE FUNCIONAMENTO POR DIA. DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM RÉGUAS DE AC ESTABILIZADOS EM 117 V E 220 V, SISTEMA DE ATERRAMENTO                                 | R\$ 7.880,00  | R\$ 46.800,00  |
| 5.  | 157005-6 | DIARIA         | 06    | GERADOR DE 380 KVA, COM 12 HORAS DE FUNCIONAMENTO POR DIA. DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM RÉGUAS DE AC ESTABILIZADOS EM 117 V E 220 V, SISTEMA DE ATERRAMENTO.                                | R\$ 9.800,00  | R\$ 58.800,00  |
| 6.  | 325789-4 | UND            | 04    | CAMARIM DE 20X10 METROS, DIVIDIDO EM 4 SALAS DEVIDAMENTE CLIMATIZADO E COM MOBILIA COMPLETA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO RIDER TECNICO DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO PALCO PRINCIPAL. | R\$ 12.600,00 | R\$ 50.400,00  |
| 7.  | 347942-0 | UND            | 04    | CAMARIM DE 10X10 METROS, DIVIDIDO EM 4 SALAS DEVIDAMENTE CLIMATIZADO E COM MOBILIA COMPLETA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO RIDER TECNICO DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO PALCO PRINCIPAL. | R\$ 9.800,00  | R\$ 39.200,00  |
| 8.  | 375774-9 | UND            | 05    | CAMARIM DE 5X5 METROS, DIVIDIDO EM 4 SALAS DEVIDAMENTE CLIMATIZADO E COM MOBILIA COMPLETA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO RIDER TECNICO DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO PALCO PRINCIPAL.   | R\$ 5.800,00  | R\$ 29.000,00  |
| 9.  | 00061989 | DIARIA         | 100   | PLACA DE PAINEL DE LED COM PROCESSADORA DE VÉDOP/HDMI/DVI ENTRADA DE TRANSMISSÃO.  | R\$ 1.200,00  | R\$ 120.000,00 |
| 10. | 00013521 | M <sup>2</sup> | 1.750 | PISO ANTIDERRAPANTE DE MADEIRITE NAVAL, MODELO DECK TAMANHO 2X1 INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM   | R\$ 90,00     | R\$ 157.500,00 |
| 11. | 00036099 | UND            | 05    | COBERTURA 50X20 METROS, MODELO GEO TÚNEL EM FORMATO DE ARCO COM LONAS ANTI CHAMAS COM ALTURA DE 9 METROS.  | R\$ 49.000,00 | R\$ 245.000,00 |
| 12. | 00013396 | UND            | 05    | CAMAROTE ELEVADO TAMANHO 40 X 30 METROS, DIVIDIDO EM 06 NÍVEIS DE 1.000 A 2.000 METROS DE ALTURA, SENDO DIVIDIDOS COM GRADES DE 3 METROS CADA,   | R\$ 39.000,00 | R\$ 195.000,00 |

Aveni



|     |                 |     |    |   |               |                |
|-----|-----------------|-----|----|---|---------------|----------------|
|     |                 |     |    | CONTENDO AINDA 12 ESCADAS DE NO MINIMO 2 METROS CADA, PISO ANTIDERRAPANTE DE MEDEIRITE NAVAL COM CAVALETES BA CHAPA 14”.  |               |                |
| 13. | 00090377<br>231 | UND | 05 | COBERTURA 40X20 METROS, DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30, MODELO DUAS ÁGUAS COM LONAS ANTI CHAMAS COM ALTURA DE 6 METROS.  | R\$ 33.000,00 | R\$ 165.000,00 |
| 14. | 00081230        | UND | 05 | COBERTURA 20X20 METROS, DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30, MODELO DUAS ÁGUAS COM LONAS ANTI CHAMAS COM ALTURA DE 6 METROS.  | R\$ 29.000,00 | R\$ 145.000,00 |
| 15. | 00090369<br>44  | UND | 05 | COBERTURA 10X10 METROS, DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30, MODELO DUAS ÁGUAS COM LONAS ANTI CHAMAS COM ALTURA DE 6 METROS.  | R\$ 18.000,00 | R\$ 90.000,00  |
| 16. | 350623-1        | UND | 05 | DECORAÇÃO PARA CAMAROTE CONTENDO: 2.500M <sup>1</sup> METROS DE TECIDO LYCRA, 120 BISTRÔS, 96 PUFF, 60 PAR LED, 80 METROS DE BALCÃO DE MADEIRA REVESTIDO DE TECIDO, 96 JOGOS DE MESAS COM 4 CADEIRAS CADA, 80 METROS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO, 12 MOVING, 20 PLACAS 1X1 METRO LED.  | R\$ 8.000,00  | R\$ 40.000,00  |
| 17. | 00065106        | UND | 10 | 160 METROS DE BRETE DE ARENA, COM 08 PORTÕES DE SAÍDA E 01 PORTÃO DE RETORNO.   | R\$ 9.800,00  | R\$ 98.000,00  |
| 18. | 00090376<br>45  | UND | 06 | EQUIPE DE RODEIO COMPLETA COM GERENCIAMENTO CONTENDO OS SEGUINTE PROFISSIONAIS: 02 (DOIS) LOCUTORES PARA APRESENTAÇÃO NO RODEIO – 01 (UM) LOCUTOR COMERCIAL PARA RODEIO – 01 (UM) LOCUTOR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW – 01 (UM) COMENTARISTA TÉCNICO PARA O RODEIO – 01 (UM) JUIZ DE RODEIO PROFIDIONAL – 01 (UMA) EQUIPE DE SALVA VIDAS- 01 (UM) FOTÓGRAFO PROFIDIONAL – 01 (UMA) ATRAÇÃO HUMORISTICA NA ARENA – 02 (DOIS) FISCAIS DE BRETE E CONTRATAÇÃO DE TROPA DE ANIMAIS PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO COM 40 TOUROS. | R\$ 45.000,00 | R\$ 270.000,00 |
| 19. | 405900-0        | UND | 10 | CONTRATAÇÃO DE 8 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SOM E PALCO,   | R\$ 1.450,00  | R\$ 14.500,00  |



|     |               |     |     |  |               |                |
|-----|---------------|-----|-----|--|---------------|----------------|
|     |               |     |     | CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS.  |               |                |
| 20. | 00031819      | UND | 06  | CONTRATAÇÃO DE BANHEIRO TIPO “CONTAINER”, MODELO MASCULINO COM 06 (SEIS) LAVABOS, DEVIDAMENTE CLIMATIZADO.   | R\$ 12.600,00 | R\$ 75.600,00  |
| 21. | 353038-8      | UND | 06  | CONTRATAÇÃO DE BANHEIRO TIPO “CONTAINER”, MODELO FEMININO COM 06 (SEIS) LAVABOS, DEVIDAMENTE CLIMATIZADO.  | R\$ 12.600,00 | R\$ 75.600,00  |
| 22. | 00069486      | UND | 500 | CONTRATAÇÃO DE GRADE INIBIDORA TAMANHO 2X1   | R\$ 85,00     | R\$ 42.500,00  |
| 23. | 242612-9      | UND | 25  | DISPONIBILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COM A ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO, DE ESTACIONAMENTO, DE PRAÇA, DE ALIMENTAÇÃO, DE CAMAROTES, DE BANGALÔS E ÁREA VIP.<br><br>A EMPRESA VENCEDORA DO PRESENTE ITEM TERÁ DIREITO DE COMERCIALIZAR, CAMAROTES, BANGALÔS E ÁREA VIP, ASSIM COMO DE AUFERIR PATROCÍNIO EM SEU FAVOR PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO.<br><br>CASO A ENTRADA AO PARQUE SEJA FRANQUEADA DE MANEIRA GRATUITA PELA CONTRATANTE, A VENCEDORA DO ITEM FICARÁ DISPENSADA DA ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE DE ACESSO. | R\$ 4.500,00  | R\$ 112.500,00 |
| 24. | 00089184<br>4 | UND | 05  | LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - ARENA COMPLETA: ESTILO AMERICANA, MEDINDO NO MINIMO, 35X50M, CONTENDO GRADES PARA FECHAMENTO, CURRAIS DE APARTACAO, DEVIDAMENTE EMBARCADO E MONTADO DE ACORDO COM OS PADROES IMPOSTOS PELA CONFEDERACAO NACIONAL DE RODEIO – CNAR GARANTINDO A DEVIDA SEGURANCA AOS PROFISSIONAIS E AO PUBLICO EM GERAL.  | R\$25.000,00  | R\$ 250.000,00 |
| 25. |               | UND | 05  | LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - LOCACAO DE CURRAL DE FUNDO COM CAPACIDADE PARA 40   | R\$20.000,00  |                |



|     |                 |     |    |   |               |                |
|-----|-----------------|-----|----|---|---------------|----------------|
|     | 00079142        |     |    | TOUROS, COM DIVISORIAS.MATERIAL: CANO DE METAL DE 2 POLEGADAS NA CHAPA DE 10MM.COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO MATERIAL E PESSOAL NECESSARIO A EXECUCAO DOS SERVICOS.  |               | R\$ 100.000,00 |
| 26. | 00089188<br>3   | UND | 05 | SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO ELETRONICO E ELETRO-ELETRONIC - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - SERVICO DE SISTEMA DE ILUMINACAO DE ARENA RODEIO PROFISSIONAL: COMPOSTO DE MIXER DE 48 CANAIS, SPOTS DE LUZ PAR, EFEITOS TIPOCYBERLIGHTS, MINIBRITTS COM, NO MINIMO, 3.600 WATTS; ALEM DE 12 - REFLETOR 2000 WATTS LED BRANCO. 24 - MUVING HEADS BEAM 200, 12 - STROBO, 12 - POSTE DE TRELICAS 6MTS Q30, 02 - MAQUINA DE FUMACA 1500 WATTS, 01 - TECNICO DE LUZ ,01 - MESA DE LUZMA2 | R\$ 25.000,00 | R\$ 125.000,00 |
| 27. | 00090377<br>599 | UND | 05 | SERVICO DE FILMAGEM DE RODEIO - DIGITAL COM TRANSMISSAO SIMULTANEA, DISTRIBUICAO DE AUDIO E VIDEO   | R\$ 15.000,00 | R\$ 75.000,00  |

### 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme adesão de ATA, o valor estimado da contratação é de **R\$ 2.769.400,00** (Dois milhões setecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).

### 11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

### 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas.

### 13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Contratação dos Serviços consta na programação orçamentária e financeira anual do Município, conforme Publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição do dia 05 de Setembro de 2025, ANO XX | Nº 4816, pag. 489/559 e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Rondolândia através do link: <https://rondolandia.mt.gov.br/view/resources/arquivos/publicacoes/24>.

Aveni



| Descrição<br>COD   DESPESA  <br>FONTE  <br>ESPECIFICACAO      | DespesaPrevista<br>(a) | Despesa<br>Autorizada(b) | Despesa<br>Empenhada(c) | Despesa<br>Liquidada | Despesa<br>Paga | Dotação<br>Disponível<br>(d)=(b-c) |
|---|------------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------|------------------------------------|
| 0402 –<br>DEPARTAMENTO DE<br>CULTURA                          | 100.350,00             | 100.350,00               | 00,00                   | 00,00                | 00,00           | 100.350,00                         |
| 0116 3.3.90.39<br>15000000<br>OUTROS SERVIÇOS<br>DE TERCEIROS | 7.890,00               | 7.890,00                 | 00,00                   | 00,00                | 00,00           | 7.890,00                           |

**13.1.** O planejamento foi realizado pela secretaria ou entidade, formalmente aprovado pela autoridade competente.

**13.2.** Os objetos de contratação aqui listados advêm de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de estimativas e no histórico de contratações e de consumo.

I- as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II- As contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou de doação, oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o País seja parte.

§ 1º. Os órgãos e as entidades com unidades de execução descentralizada poderão elaborar o plano de contratações anual separadamente por unidade administrativa, com consolidação posterior em documento único.

§ 2º. O período de que trata o *caput* compreenderá a elaboração e a consolidação pelos órgãos e/ou entidades, acompanhados subsequentemente pela aprovação final da autoridade superior - Gestor.

**13.3.** Desse modo, tendo em vista o início de vigência da Lei n. 14.133/21 nesse ano de 2024, bem igual, a entrada em vigor da regulamentação da Lei no Município de Rondolândia através do Decreto Municipal n. 243/2024, a contratação do objeto está contemplada no Plano de Contratações anuais.

#### **14. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de empresa especializada para a realização de eventos, conforme calendario annual do Departamento da Cultura tem como objetivo atender ao interesse público por meio da promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer, contribuindo para o fortalecimento das tradições locais e o desenvolvimento sociocultural do município.

Como resultados pretendidos, espera-se:

**Promoção da cultura e tradição:** valorizar práticas culturais típicas, como o rodeio, incentivando a preservação das manifestações populares e o fortalecimento da identidade cultural local.

**Fomento à economia local:** impulsionar o comércio, a rede hoteleira, os serviços alimentícios e demais atividades econômicas, gerando emprego e renda durante o período do evento.

**Integração social e lazer:** proporcionar à população um evento estruturado, seguro e de qualidade, promovendo a convivência social e o acesso ao entretenimento.

**Atração de visitantes:** estimular o turismo regional, ampliando a visibilidade do município e contribuindo para sua projeção em âmbito regional.

**Segurança e organização do evento:** garantir que todas as atividades sejam realizadas com observância às normas legais, técnicas e de segurança, incluindo bem-estar animal, estrutura adequada e equipe qualificada.

**Eficiência na execução:** assegurar que a empresa contratada possua experiência comprovada e capacidade técnica para executar todas as etapas do evento, desde a montagem da estrutura até a realização das competições e desmontagem, garantindo qualidade e cumprimento de prazos.

*Aveni*



Dessa forma, a contratação visa não apenas a realização de um evento festivo, mas a geração de benefícios econômicos, sociais e culturais, alinhados ao interesse público e às políticas de desenvolvimento local.

#### **15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não há providências complementares a serem adotadas.

#### **16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Foi pesquisado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 6ª edição - da CGU/AGU/SETEMBRO2023, e não foi localizada manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos destas futuras contratações.

No entanto, em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações para a aquisição de bens, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia. Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

#### **17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante no art. 21 do Decreto nº 243, de 03 de janeiro de 2024.

#### **18. RESPONSÁVEIS**

Rondolândia-MT, 31 de março de 2026.

Autoridade da área requisitante:

---

LETICIA RECO CRUZ  
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura  
Decreto nº 295/GAB/PMR/2024

Servidor e/ou equipe responsável pela elaboração ETP:

---

VITÓRIA MONTEIRO DOS SANTOS  
Chefe de Seção de Execução de Convênios e Programas Especiais CDS-3  
Portaria Nº 085  
CPF: 055.733.971-50